

# As Carpas na Cultura Japonesa



Realização da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/Brasil e Província de Toyama/Japão

## **JUSTIFICATIVA**

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/Brasil participa do “Concurso de Desenho Toyama” desde 2007, com produções artísticas autorais infanto-juvenis elaboradas por alunos da rede pública estadual de ensino.

O Festival de Arte e Cultura da Província de Toyama/Japão, realizado desde 1997, é um evento que inclui exposição de obras infanto-juvenis, produzidas por autores de até 15 anos de idade, vindas de localidades com as quais Toyama mantém intercâmbio: São Paulo/Brasil; Província de Liaoning e cidade de Xangai, na China; Província de Gangwon na Coréia do Sul; território de Primorsky na Rússia e o Estado de Oregon nos EUA.

O Programa do Festival, busca divulgar, valorizar e preservar a Cultura Japonesa, incentivando sua pesquisa e difusão sobre a produção artística de alunos de escolas públicas de diferentes países, reunindo em um mesmo espaço, alguns dos diversos campos da Cultura de Toyama como Literatura, Artes Visuais, Dança, Música, Teatro, Ikebana, Cerimônia do Chá, Locais e trajes típicos regionais.

## **OBJETIVOS**

- Conhecer, valorizar e respeitar as tradições da Cultura Japonesa;
- Apresentar práticas de cidadania, respeito ao próximo, preservação do patrimônio público;
- Ampliar o repertório cultural dos jovens estudantes de São Paulo/Brasil;
- Motivar os participantes a adotarem atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade em diversas situações;
- Entender e conceituar o tema do Concurso, desenvolver o processo de criação e estimular o debate sobre o tema;
- Realizar a apreciação estética e simbólica da produção artística;
- Fazer do desenho e da pintura um importante canal de comunicação e expressão, único e pessoal;
- Divulgar as produções dos alunos da rede pública estadual de ensino no Festival de Arte e Cultura da Província de Toyama/Japão.

**TEMA**

**As Carpas na Cultura Japonesa**

**PÚBLICO-ALVO**

Os alunos, com até 15 anos de idade, regularmente matriculados no Ensino Fundamental, anos iniciais ou, finais e/ou no Centro de Estudos de Línguas/CELS -Japonês, da rede pública estadual de ensino.

**CATEGORIA**

DESENHO

**CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

- A participação se dará por adesão da escola;
- O desenho deve ser individual;
- Cada aluno poderá concorrer com apenas 01 (um) desenho;
- Os desenhos deverão ser inéditos, sem a representação de estereótipos, cópia ou modelo pronto.

**DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**

Para a produção do trabalho, o aluno deverá:

- Realizar pesquisa na Web sobre o tema proposto;
- Promover discussões interdisciplinares sobre o significado das carpas na cultura japonesa
- Considerar, na produção artística, a linguagem não verbal (cores, linhas, formas, texturas) e os elementos simbólicos que fazem referência ao tema e ao título da obra, representando sua poética individual.
- Os desenhos deverão ser produzidos em sala de aula, sob a orientação do professor da classe e/ ou de Arte, que se responsabilizará pela autenticidade da produção. Os desenhos que tiverem características de plágio (cópia ou modelo pronto) serão desclassificados.
- O regulamento desse concurso e subsídios para a pesquisa do tema ficarão disponíveis no site [www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre)
- Produzir 01 (um) texto - **ANEXO IV - CONCEITO DO DESENHO:**



## CONCURSO DE DESENHO TOYAMA 2019

Definir o *conceito do desenho* criado pelo participante, contando qual ideia/mensagem pretende passar com o desenho, a escolha dos elementos que o compõem, tais como: formato, cores, significado, entre outros. Máximo de 10 linhas.

### **APRESENTAÇÃO DO TRABALHO**

O desenho deverá obrigatoriamente ser confeccionado de acordo com as seguintes especificações:

- A) papel Canson ou Cartolina - medindo: **40 cm por 55 cm** (retangular). Posicionamento do papel horizontal ou vertical;
- B) sem margem e sem moldura;
- C) para a produção artística, o desenho deverá ser realizado com técnica de pintura, utilizando quaisquer desses materiais: lápis de cor, caneta hidrocor, guache, aquarela, pastel, nanquim, crayon ou giz de cera;
- D) **Não deve conter assinatura do autor no desenho.** O desenho não poderá conter nenhum tipo de identificação na parte frontal. Os desenhos que estiverem identificados completa ou parcialmente serão desclassificados;
- E) **Os desenhos que apresentarem textos em sua composição serão desclassificados.** O desenho deverá apresentar título da obra apenas no ANEXO I. Colar a etiqueta (modelo ANEXO I) no Verso da obra.

No encaminhamento da produção artística à instância julgadora, o desenho **não** deverá ser dobrado ou enrolado, mas acondicionado de forma a **não** danificar a obra.

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação dos desenhos levará em conta:

- pertinência ao tema proposto;
- criatividade e originalidade;
- harmonia e composição artística;
- qualidade plástica da produção artística desenvolvida, com a técnica de pintura e a utilização dos elementos simbólicos da linguagem visual apresentados;
- relação do título com a obra produzida;
- respeito às regras de apresentação do desenho, formatação e datas de envio.



## CONCURSO DE DESENHO TOYAMA 2019

### FASES

#### **1. ESCOLA: 12/04 até 17/05 de 2019.**

A produção dos trabalhos deverá ser em sala de aula sob a orientação de um professor.

O diretor formará uma comissão composta por 03 (três) professores sendo, pelo menos um de Arte, para realizar a seleção de 01 (um) desenho de cada categoria de ensino existente na escola, que a representará nas fases seguintes do concurso sendo:

- A) 01(um) do Ensino Fundamental - anos iniciais**
- B) 01(um) do Ensino Fundamental - anos finais**
- C) 01(um) do Centro de Estudos de Línguas (CELS) - Japonês.**

A escola deverá encaminhar para sua respectiva Diretoria de Ensino impreterivelmente até **17/05/2019** os itens abaixo:

- 1) Os Desenhos selecionados com etiqueta de identificação (ANEXO I) colado no verso;
- 2) ANEXOS II - declarações de liberação de direito de imagem de cada participante;
- 3) ANEXOS III - autorizações de participação (se menor);
- 4) ANEXOS IV – conceito dos desenhos

#### **2. DIRETORIA DE ENSINO ATÉ 31 DE MAIO DE 2019**

A Diretoria de Ensino deverá receber todos os desenhos selecionados nas escolas, relacioná-los informando: Nome da Escola e quantidade de trabalhos enviados, embalar sem enrolar ou dobrar e encaminhar impreterivelmente até 31/05/2019.

A DIRETORIA DE ENSINO deverá encaminhar para o CRE Mario Covas/EFAP/SEE os itens abaixo:

- 1) A relação das obras recebidas na D.E.
- 2) Os Desenhos selecionados com etiqueta de identificação (ANEXO I) colado no verso;
- 3) ANEXOS II - declarações de liberação de direito de imagem de cada participante;
- 4) ANEXOS III - autorizações de participação (se menor) de cada participante;
- 5) ANEXOS IV – conceito do desenho.



CONCURSO DE DESENHO TOYAMA 2019

**Concurso de Desenho Toyama 2019**

*As Carpas na Cultura JAPONESA*

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

**CRE MARIO COVAS**

Praça da República nº 53- Centro. Sala 117

CEP: 01045-903 São Paulo - SP

**3. ESTADUAL/SEE: ATÉ 28 DE JUNHO DE 2019**

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo constituirá Comissão de Especialistas para realizar a seleção de 10 (dez) desenhos que serão enviados à Associação Artística e Cultural da Província de Toyama/Japão, e farão parte da exposição em Toyama/Japão. Os professores e alunos dos dez trabalhos selecionados receberão Certificado de Participação.

**4. CRONOGRAMA**

FASE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO	<b>A partir de 12/04/2019</b>	Informações, orientações e subsídios para participar estão no site do CRE Mario Covas: <a href="http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre">www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre</a>
FASE ESCOLA	<b>Até 17/05/2019</b>	De 12/04 até 17/05 Enviar o desenho selecionado para Diretoria de Ensino até 17/05
FASE DE	<b>Até 31/05/2019</b>	De 20/05 a até 31/05 Enviar o desenho selecionado para o CRE Mario Covas até 31/05
FASE ESTADUAL	<b>Até 28/06/2019</b>	Cadastramento e Seleção técnica Cadastramento e procedimentos no IPHAN Postagem dos trabalhos selecionados para Toyama/Japão
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	<b>A partir de 24/06/2019</b>	O resultado será divulgado no site do CRE e portal da Secretaria da Educação do Estado de SP



## CONCURSO DE DESENHO TOYAMA 2019

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação das escolas e dos alunos implica na concordância com este regulamento.
- A Secretaria de Estado da Educação fica autorizada a divulgar, sem qualquer ônus, os desenhos recebidos, nome e imagens dos participantes.
- Os participantes do Concurso devem se comprometer a não incluir em sua produção conteúdos que provoquem constrangimento, apresentem conteúdo racista, misógino etc., sejam inadequados aos objetivos propostos, que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente ou copiar conteúdos de outros autores, sem autorização de seus titulares.
- As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento, até mesmo nos casos omissos, não cabendo recursos às suas decisões.
- O regulamento com os critérios de participação e links contendo informações sobre o tema encontra-se disponível em [www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre).
- A produção do desenho deverá ser inédita e respeitar o tema.
- Na fase estadual, os desenhos apresentados, não serão devolvidos.
- Os resultados serão divulgados no site do Centro de Referência em Educação “Mario Covas” [www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre) e portal da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.
- Os esclarecimentos sobre este Regulamento poderão ser solicitados ao Centro de Referência em Educação “Mario Covas”, pelo e-mail: [premioseconcursosCRE@educacao.sp.gov.br](mailto:premioseconcursosCRE@educacao.sp.gov.br)



CONCURSO DE DESENHO TOYAMA 2019

6. ANEXOS

**ANEXO I - ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO (colar no verso do desenho – preencher preferencialmente por digitação)**

		
<b>CONCURSO DE DESENHO TOYAMA 2019</b> <i>AS CARPAS NA CULTURA JAPONESA</i>		
Nome do Aluno:		
RA/RG:	Data de nascimento:	Sexo:
Título da Obra:		
Técnica utilizada:		
Nome da Escola:		
Série:	Turma:	
Nome do Professor Orientador:		
Diretoria de Ensino:		
Município:	Estado:	
Data/mês/ano - assinatura do aluno		



CONCURSO DE DESENHO TOYAMA 2019

**ANEXO II – LIBERAÇÃO DE DIREITO DE IMAGEM**



**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITO DE IMAGEM**

**CONCURSO DE DESENHO TOYAMA 2019**  
*AS CARPAS NA CULTURA JAPONESA*

Declaro, por meio desta, a liberação dos direitos de imagem relacionados aos eventos desse concurso, por prazo indeterminado e sem ônus para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Nome do Aluno/a:

RA/R.G.:

C.P.F.:

Nome do Responsável (se menor):

R.G.

C.P.F.

DATA:

ASSINATURA DO ALUNO OU RESPONSÁVEL: .....



**ANEXO III – AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO (se menor)**

**AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**  
**CONCURSO DE DESENHO TOYAMA – 2019**  
*AS CARPAS NA CULTURA JAPONESA*

Autorizo meu (a) filho (a)

.....

RA/RG ....., a participar e cumprir todas as etapas definidas no regulamento do **Concurso de Desenho “TOYAMA – 2019”**.

Local:..... Data: .....

Nome Completo e Legível do Responsável:

.....

RG: .....

Telefone:( ) .....

Celular ( ) .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



CONCURSO DE DESENHO TOYAMA 2019

**ANEXO IV – CONCEITO DO DESENHO**



**CONCURSO DE DESENHO TOYAMA-2019**

*As Carpas na Cultura Japonesa*

Título da obra: \_\_\_\_\_

**CONCEITO DO DESENHO**